



35

Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

ANEXO I PLANO DE TRABALHO CUSTEIO - RH

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu		CNPJ: 50.234.517/0001.13
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Graciano Geribello, 165		
Bairro: Alto	Cidade: Itu	CEP: 13.311-010
E-mail: ss.larcandelaria@gmail.com		Telefone: (11) 4022-3624
Data da Fundação: 22/02/1903		Site/Blog/Outros: www.larcandelaria.com.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 33684423/2020, 18/12/2020 – Poder Judiciário da Justiça do Trabalho.		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: José Aparecido Palone		CPF: 073.755.088-01
RG: 17.703.311-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: adm.larcandelaria@hotmail.com
Área de Formação: Comerciante	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: (11) 4022-3624	Celular: (11) 97206-6543	

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Jamile Cristina Halter Malvezzi		CPF: 286.514.818-10
RG: 30.905.047-9	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: ss.larcandelaria@gmail.com
Área de Formação: Serviço Social	Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo: (11) 4022-3624	Celular: (11) 98677-0783	

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Proteção Social ao Idoso em Alta Complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: / outubro 2023

TÉRMINO: /setembro 2024

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, residentes do município de Itu, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convivência com os familiares e comprovada a sua carência e incapacidade de oferecer condições básicas de sobrevivência. Com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de violência, negligência, maus tratos ou abandono.

Nosso objetivo geral é promover qualidade de vida e propiciar condições integrais biopsicossociais nos padrões ideais para a terceira idade, sem discriminação de raça, credo e religião, a idosos de ambos os sexos que não dispõem de condições para permanecer com a família, em convivência de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

O programa para 2023 prevê o atendimento de até 38 idosos, sendo 19 do sexo masculino e 19 do sexo feminino em regime de acolhimento de longa permanência.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme Plano de Trabalho que prevê o atendimento de um público na faixa acima de 60(sessenta)anos ou mais, com transferência de recursos proveniente da Emenda Parlamentar Estadual para custeio de RH.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Com o custeio do serviço o projeto tem como finalidade que o idoso seja atendido de forma integral conforme a tipificação nacional observando todos os seus direitos através disto o idoso poderá ter qualidade de vida aumentada com eficiência, dando mais tempo saudável ao mesmo. Preservar-se neste caso a dignidade humana.

4. JUSTIFICATIVA

O Lar Candelária proporciona o acolhimento institucional de longa permanência para idosos com atendimento individualizado e contínuo. Oferecendo ações diárias que atendam às necessidades dos residentes, garantindo que os idosos estejam com alimentação e vestuário adequados, preservando a identidade pessoal, proporcionando saúde, atividades socioculturais, de lazer, esportivas e educacionais. Com o objetivo em melhorar a qualidade do atendimento dos serviços, estando o mesmo dentro da tipificação nacional.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços, estando o mesmo dentro da tipificação nacional.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar ao idoso um atendimento com toda adequação de cuidado, zelo, apoio geral com alta qualidade e busca de melhoria de qualidade de vida;

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
02	Cuidador de Idosos	Ensino fundamental incompleto	12x36	CLT	1.585,62
02	Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo	44 hrs semanais	*CLT- Emenda	1.585,62
01	Cuidador de Idosos	Ensino médio incompleto	12x36	CLT	1.504,47
02	Cuidador de Idosos	Ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	1.504,47
04	Cuidador de Idosos	Ensino médio completo	44 hrs semanais	*CLT - Emenda	1.504,47
01	Cuidador de Idosos	Ensino médio completo	44 hrs semanais	CLT	1.504,47
01	Cuidador de Idosos	Superior incompleto	12x36	CLT	1.504,47
01	Auxiliar de enfermagem	Ensino médio incompleto	12x36	CLT	1.991,69
05	Auxiliar de enfermagem	Ensino médio completo	12x36	CLT	1.991,69
01	Auxiliar de enfermagem	Superior completo	12x36	CLT	2.190,87
01	Técnico de enfermagem	Ensino médio completo	12x36	CLT	1.974,83
01	Nutricionista	Superior completo	25 hrs semanais	CLT	3.200,00

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

02	Assistente administrativa	Ensino médio completo	44 semanais	hrs	CLT	2.000,00
01	Auxiliar administrativo	Superior incompleto	44 semanais	hrs	CLT	1.700,00
01	Coordenadora	Superior completo	44 semanais	hrs	CLT	3.000,00
01	Assistente social	Superior completo	30 semanais	hrs	CLT	4.200,00
01	Psicóloga	Superior completo	12 semanais	hrs	CLT	2.568,80
01	Fisioterapeuta	Superior completo	20 semanais	hrs	CLT	2.150,00
02	Cozinheira	Ensino médio completo	12x36		CLT	1.950,00
01	Cozinheira	Analfabeto	12x36		CLT	1.770,00
01	Auxiliar de cozinha	Analfabeto	12x36		CLT	1.770,00
01	Auxiliar de cozinha	Ensino médio completo	44 semanais	hrs	CLT	1.504,47
02	Serviços gerais	Ensino médio incompleto	44 semanais	hrs	CLT	1.504,47
01	Líder de serviços gerais	Ensino médio completo	44 semanais	hrs	CLT	2.163,88
01	Serviços diversos	Ensino Médio completo	44 semanais	hrs	CLT	2.075,10
01	Auxiliar de lavanderia	Ensino médio completo	44 semanais	hrs	CLT	1.892,62
01	Oficial de manutenção	Ensino médio incompleto	12x36		CLT	2.578,25

OBS.: * Serão pagos pela Emenda.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Assegurar ao idoso um atendimento com toda adequação de cuidado, zelo, apoio geral com alta qualidade e busca de melhoria de qualidade de vida;

META: Proporcionar ao idoso que está atualmente inserido na instituição dando continuidade de forma integral e social preservando sempre sua qualidade de vida, recuperação e integração a sociedade.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do projeto de até 12 meses, a partir da assinatura.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
As atividades desenvolvidas com os idosos são ajudar na rotina diária, banho, higiene pessoal, alimentação, medicação, locomoção, cuidar do vestuário entre outras necessidades, facilitar e estimular a comunicação, realizar mudança de posição na cama e na cadeira, massagens de conforto, proceder a mudança de decúbito nos idosos acamados, fazer anotações dos cuidados prestados.	Diariamente	Cuidadores	Outubro 2023 à setembro 2024

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	COMO SERÁ COMPROVADO
Proporcionar ao idoso que está atualmente inserido na instituição dando continuidade de forma integral e social preservando sempre sua qualidade de vida, recuperação e integração a sociedade	As atividades desenvolvidas com os idosos são ajudar na rotina diária, banho, higiene pessoal, alimentação, medicação, locomoção, cuidar do vestuário entre outras necessidades, facilitar e estimular a comunicação, realizar mudança de posição na cama e na cadeira, massagens de conforto, proceder a mudança de decúbito nos idosos acamados, fazer anotações dos cuidados prestados.	Acompanhar, monitorar sistematicamente a equipe de cuidadores afim de controlar e mensurar a eficiência do atendimento.	Relação nominal dos atendidos Relatório de Execução do Objeto

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	100.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	1.996,82
TOTAL	101.996,82

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	
	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos/ Cuidadores	101.996,82	1.996,82	100.000,00
		-	
TOTAL		1.996,82	100.000,00

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única

R\$ 100.000,00

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

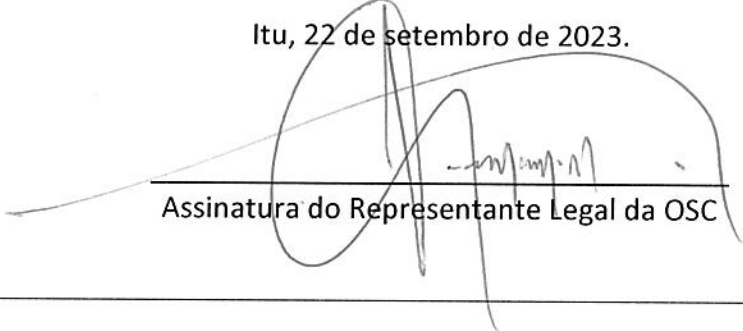
14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 22 de setembro de 2023.


Assinatura do Representante Legal da OSC

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

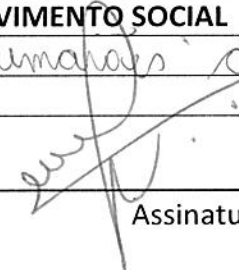
Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP

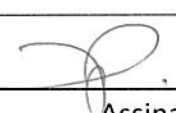


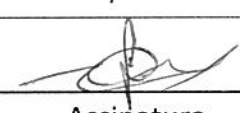
Irmandade do Lar
Nossa Senhora da Candelária de Itu

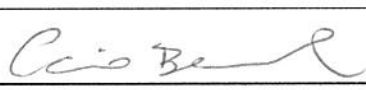
Fundado em 22 de fevereiro de 1903
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

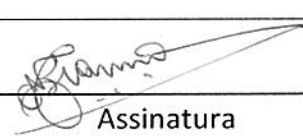
15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Gilson Ap. de Almiro Guimarães de Paulo</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>03/10/2023</u>	 Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>Rafael de O. Pereira</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>03/10/2023</u>	 Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome: <u>Gilvonete Ap. Rodrigues Camparika</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>11/10/23</u>	 Assinatura

Nome: <u>Cris Bernal Nova</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>18/10/23</u>	 Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Presidente:	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>11/10/23</u>	 Assinatura

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: asilo.candelaria@hotmail.com

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP